REQUERIMENTO Nº 3413/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, SOLICITANDO** A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS COM IDENTIFICAÇÃO ADEQUADA PARA O DESCARTE SELETIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS VIAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE MANACAPURU.
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente requerimento tem como objetivo melhorar a limpeza urbana, incentivar a coleta seletiva e promover a educação ambiental no município de Manacapuru, por meio da instalação de lixeiras públicas com sinalização para o descarte correto dos resíduos recicláveis e orgânicos.

Atualmente, muitos espaços públicos da cidade, como praças, avenidas, feiras e áreas de grande circulação, carecem de lixeiras adequadas e bem distribuídas, o que contribui para o descarte irregular de lixo nas ruas, calçadas e áreas verdes, afetando a saúde pública, o meio ambiente e a estética urbana.

A proposta prevê a instalação de lixeiras resistentes, com compartimentos identificados por cores e símbolos, conforme os padrões da coleta seletiva, possibilitando a separação entre papel, plástico, metal, vidro e rejeitos orgânicos, facilitando o trabalho dos agentes de limpeza e das cooperativas de reciclagem.

Além disso, a medida tem caráter educativo, pois estimula o hábito da população em descartar corretamente seus resíduos, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental, conforme os princípios da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para viabilizar essa ação de baixo custo e grande impacto positivo, podendo inclusive ser realizada de forma progressiva, iniciando pelas áreas de maior movimentação da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de novembro de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)
VEREADOR